trolador Interno dessa Casa de Leis, Sr. Renato Gonzaga do Nascimento da Silva, participar de uma reunião técnica na sede da empresa DECORP, responsável pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Acrelândia. A visita tem como objetivo tratar de ajustes e adequações no Portal da Transparência, visando atender aos padrões e exigências estabelecidos pela ATRICON, bem como fortalecer a transparência e o cumprimento das normas de controle e acesso à informação.Art. 2º – O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco – AC, no dia 13 de maio de 2026.
Art. 3º – Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e nº005/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.
Acrelândia – AC, 12 de maio de 2026

Vitor Lima Martineli
Presidente da CM

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA – AC, representado nesse ato pelo Sr. Antônio Rociclei Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/202, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação n° 005/2026, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de DECORAÇAO DE SESSÃO SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA – Acre, com o valor com valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) tendo como favorecido a empresa : M G S PEREIRA LUCENA, CNPJ: 05.698.140/0001-07 Epitaciolândia – Acre, 12 de Maio de 2026.

Antônio Rosiclei Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
Tarcísio Araújo Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Feijó/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material de consumo, (Gêneros Alimentícios, Limpeza/Higiene e diversos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, a Empresa: M F DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 60.302.200/0001-20, situada na Avenida Placido de Castro, nº 751 – Bairro: Centro, na Cidade de Feijó-AC – CEP: 69.960-000, que apresentou o menor preço, com o valor total de R$ 38.582,50 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que apresentou o menor preço para a prestação dos serviços, com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 12.807/25, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados.
Feijó/AC, 11 de maio de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Presidente da Câmara de Feijó/AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 048 DE 12 DE MAIO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o pagamento, correspondente a 1/2 (meia diária) ao vereador Rogerio Ribeiro do Nascimento, referente a realização de uma viagem de trabalho ao Município de Rio Branco, no dia 11 de maio de 2026, (segunda-feira), junto a Sede do DERACRE, Departamento de Estradas e Rodagens do Acre, tratar assuntos referente a recuperação de Ramais, do Município de Plácido de Castro.
Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Plácido de Castro – Acre, em 12 de maio de 2026.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE MAIO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o pagamento, correspondente a 1/2 (meia diária) ao vereador Edmilson Olegário, referente a realização de uma viagem de trabalho ao Município de Rio Branco, no dia 11 de maio de 2026, (segunda-feira), junto ao Gabinete do Senador Alan Rick, no Acre, viabilizar junto ao Senador, a disponibilização de uma EMENDA parlamentar, visando aquisição de materiais esportivos para criação de uma Escolinha de Futebol, no Distrito de Campinas.
Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Plácido de Castro – Acre, em 12 de maio de 2026.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 018, DE 11 DE MAIO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 98, do Regimento Interno e com base na Resolução nº. 004 de 16 de julho de 2025; Considerando o OF/G.P.C.S/Nº. 162/2026, que convida o Chefe do Poder Legislativo e Controlador Geral do Poder Legislativo, para acompanhar o Chefe do Poder Executivo, em agenda institucional, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, no Município de Boca do Acre – Amazonas;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária, no valor total de 800,00 (oitocentos reais), em favor do senhor RAIMUNDO ANTÔNIO BARROS DE FREITAS E FARIAS – Vereador da Câmara Municipal de Porto Acre, para custear as despesas de viagem ao Município de Boca do Acre – Amazonas, com intuito de acompanhar o Chefe do Poder Executivo e o Chefe do Poder Legislativo, em agenda institucional, conforme convite mediante OF/G.P.C.S/Nº. 162/2026, para participação da Audiência Pública – Licenciamento ambiental das obras de pavimentação da BR-317/AM, conforme OFÍCIO Nº 445/2026/COTRA/CGLIN/DILIC, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, a realizar-se, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boca do Acre – AM, no dia 12 de maio de 2026, a partir das 18:00hs.
§1º – No ensejo, será realizada, reunião institucional, junto ao Poder Executivo e Legislativo, com o objetivo de discutir a formalização de Termo de Cooperação Técnica, Institucional, Político, Administrativo, Financeiro e Gerencial, para execução de políticas públicas, em conjunto, nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Logística Rural, e para o apoio à Infraestrutura Rural, incluindo Reabertura de Ramais, Pontes e Bueiros, entre outras, na área de divisa, entre os municípios de Porto Acre/Ac e Boca do Acre/AM.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito orçamentário e financeiro em 11 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrários.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

LENILSON BAQUER DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre
DHONY DOS SANTOS GOMES
1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Acre.

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 050 DE 12 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Eraídes Caetano de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º – Exonerar o senhor José Kaluzny do cargo Coordenador de Licitações e Contratos CC-3 da divisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.
Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a 12 de maio de 2026 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia – Acre, 12 de maio de 2026.

Eraídes Caetano de Souza
Prefeito Municipal